

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
. Requerimento nº/2024
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Srº José Roberto de Oliveira Gonçalves.
Justificativa:
Aos alunos, que se dedicaram com maestria e foram aprovados no curso de arbitragem dá EAFERJ, oferecido gratuitamente graças à parceria entre a liga desportiva de Itaguaí e a FERJ federação de futebol do estado do Rio de Janeiro com apoio da secretaria de turismo e esporte e a prefeitura de Itaguaí, juntos conseguimos a realização desse tão sonhado curso e transmitir conhecimentos que permitiu que vocês aspirantes a árbitros tivessem acesso a conteúdo de qualidades sem nenhum ônus financeiros, por sua aprovação e comprometimento junto a arbitragem do futebol carioca, justifico essa moção.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 08/07/2024. Haroldo Rodugues Jesus Neto Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



TAGUAÍ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Requerimento nº/2024
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Srº José Rodrigo Gomes Chaves.
Justificativa:
Aos alunos, que se dedicaram com maestria e foram aprovados no curso de arbitragem dá EAFERJ, oferecido gratuitamente graças à parceria entre a liga desportiva de Itaguaí e a FERJ federação de futebol do estado do Rio de Janeiro com apoio da secretaria de turismo e esporte e a prefeitura de Itaguaí, juntos conseguimos a realização desse tão sonhado curso e transmitir conhecimentos que permitiu que vocês aspirantes a árbitros tivessem acesso a conteúdo de qualidades sem nenhum ônus financeiros, por sua aprovação e comprometimento junto a arbitragem do futebol carioca, justifico essa moção.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 08/07/2024. Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



TAGUAÍ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Requerimento nº/2024
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Srº Luis Carlos Eler.
Justificativa:
Aos alunos, que se dedicaram com maestria e foram aprovados no curso de arbitragem dá EAFERJ, oferecido gratuitamente graças à parceria entre a liga desportiva de Itaguaí e a FERJ federação de futebol do estado do Rio de Janeiro com apoio da secretaria de turismo e esporte e a prefeitura de Itaguaí, juntos conseguimos a realização desse tão sonhado curso e transmitir conhecimentos que permitiu que vocês aspirantes a árbitros tivessem acesso a conteúdo de qualidades sem nenhum ônus financeiros, por sua aprovação e comprometimento junto a arbitragem do futebol carioca, justifico essa moção.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 08/07/2024. Haroldo Rodrigues Jesus Neto Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



TAGUAÍ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Requerimento nº/2024
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Srº Michael Miranda do Nascimento.
Justificativa:
Aos alunos, que se dedicaram com maestria e foram aprovados no curso de arbitragem dá EAFERJ, oferecido gratuitamente graças à parceria entre a liga desportiva de Itaguaí e a FERJ federação de futebol do estado do Rio de Janeiro com apoio da secretaria de turismo e esporte e a prefeitura de Itaguaí, juntos conseguimos a realização desse tão sonhado curso e transmitir conhecimentos que permitiu que vocês aspirantes a árbitros tivessem acesso a conteúdo de qualidades sem nenhum ônus financeiros, por sua aprovação e comprometimento junto a arbitragem do futebol carioca, justifico essa moção.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 08/07/2024. Haroldo Rodrígues Jesus Neto Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br